



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 873, DE 08 DE ABRIL DE 1.986.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTO E SALÁRIOS DOS
SERVIDORES DESTES PODER LEGISLATIVO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS,
faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu Sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos e salários dos servidores da Câmara Municipal de São Miguel dos Campos, e de acordo com o parágrafo único abaixo:

Parágrafo Único - O reajuste será de 34% (trinta e quatro por cento), com vigência a partir de 1º de março do ano em curso.

Art. 2º - O reajuste de que trata no parágrafo único, incidirá sobre as vantagens financeiras auferidas pelos os servidores deste Poder Legislativo, excetuando-se a representação do Diretor da Secretaria, que não sofrerá nenhum acréscimo.

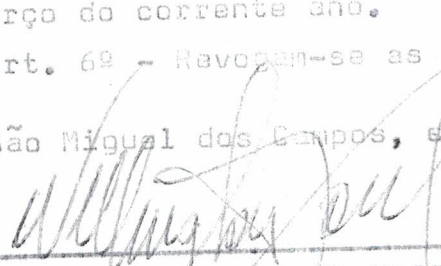
Art. 3º - Para cobertura financeira desta Lei, apresentamos verba orçamentária própria constante do elemento de despesa 3.1.1.1. Pessoal Civil, do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º - Ficam aprovadas as tabelas de vencimentos e salários do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, constantes nos anexos I, II, III.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de março do corrente ano.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, em 08 de abril de 1.986.


WELLINGTON APRATTO TORRES - Prefeito -

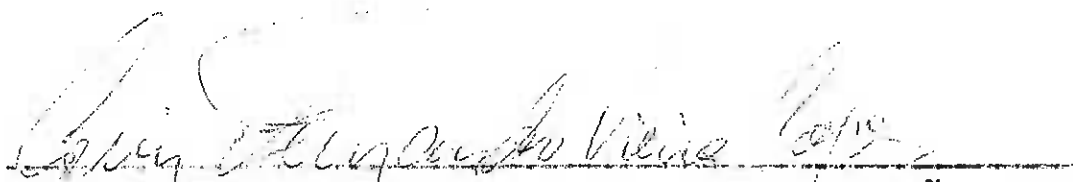


ESTADO DE ALAGOAS

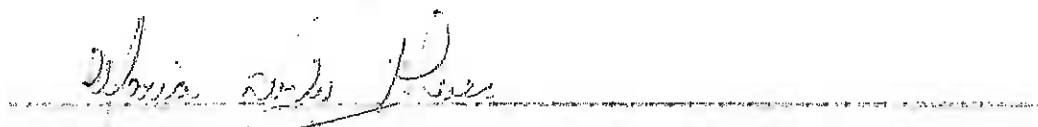
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 873, DE 08 DE ABRIL DE 1.986.

(CONT...)


LUIZ PEREIRA DA SILVA - Sec. de Administração -

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 1.986 (mil novecentos e oitenta e seis).


MARIA SUELY ALVES - Agente Administrativo -



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

ANEXO I

Nº	DISCRIMINAÇÃO	NÍVEIS	SALÁRIOS
01	CONTADOR	NL-06	Cz\$ 1.212,70
01	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	NL-05	Cz\$ 940,00
01	Assessor Legislativo	NL-05	Cz\$ 940,00
05	Oficial de Serv. Gerais	NL-04	Cz\$ 824,63
01	Motorista	NL-04	Cz\$ 824,63
01	Porteiro Contínuo	NL-03	Cz\$ 607,93

São Miguel dos Campos, em 08 de abril de 1.986.

WELLINGTON ABRATTO TURMES

- Prefeito -



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

ANEXO II

Nº	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
01	Director da Administração	1	R\$ 1.200,00

São Miguel dos Campos, em 08 de Abril de 1964.

Wilton José

WILTON JOSÉ
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

R E C E I B O III

Nº	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	DATA
01	Assessoria Jurídica	100,00	12.11.80

São Miguel dos Campos, no dia 12 de Novembro de 1980.

WELINGTON DE ALMEIDA TORRES